

Política

—CONSTITUINTE—

Segunda-feira, 15-8-88

Ainda faltam 655 dispositivos para serem votados.

JORNAL DA TARDE — 11

O presidente Ulysses Guimarães vai apressar os trabalhos, convocando sessões também aos sábados e domingos.

ANC

Sessões também nos fins de semana

A Constituinte retoma os trabalhos hoje em regime de esforço concentrado, com o presidente Ulysses Guimarães reunindo as lideranças partidárias para anunciar que a partir do dia 25 haverá sessões aos sábados e domingos, e exigir a votação dos 655 dispositivos restantes em 20 sessões. "Acho que desta vez será possível votar nos fins de semana porque os parlamentares querem acabar logo a Constituinte para se dedicar totalmente às eleições municipais", comentou o deputado, Nelson Jobim, líder do PMDB.

Jobim acredita que a única dificuldade será com o direito de greve e a aplicação de sanções aos que abusarem deste direito na forma da lei, "mas as disputas não vão levar ao esvaziamento do plenário para evitar as votações". Já os relatores adjuntos, José Fogaça, Konder Reis e Adolfo de Oliveira estão preparados para aumentar o ritmo de trabalho, por-

que o relator Bernardo Cabral está com uma obstrução na artéria coronária, mas garantiu que hoje cedo estará no Congresso.

Ulysses Guimarães está tão certo da promulgação da Constituinte, em setembro, que já instruiu o Itamaraty para começar a preparar uma relação de convidados estrangeiros que virão para a festa.

O deputado garantiu que as próximas eleições, para vereador e prefeito, não vão atrapalhar os trabalhos, apesar do grande número de constituintes-candidatos. "Os compromissos com a Constituinte estão acima da campanha municipal", afirmou.

O líder Nelson Jobim confia que os cinco grupos suprapartidários, que estão estudando e negociando os pontos polêmicos, "vão contribuir para agilizar muito as votações, embora não tenham poder decisório". Um dos coordenadores de grupo, deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), ex-

plicou que a vantagem dos grupos "é que eles vão economizar muita discussão em plenário".

Para o deputado Raimundo Bezerra (PMDB-CE), "haverá uma triagem de 85% das emendas e com mais alguns dias de quórum o segundo turno de votações estará concluído".

Esta semana, após a votação da questão da greve, serão apreciados três capítulos do mesmo Título II que trata dos direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos, mas sem problemas polêmicos. Nelson Jobim prevê dificuldades mais adiante, na Ordem Econômica, prevalecendo as mesmas dúvidas da fase anterior na questão de definição de empresa nacional, preferência às empresas brasileiras de capital nacional nas transações com o governo, nacionalização da exploração mineral, contrato de risco, reforma agrária e critérios para desapropriação do solo urbano.

Como evitar o risco de uma Carta inconstitucional

Para não correr o risco de ser contestada judicialmente, a nova Constituição deveria passar por mais duas votações, após o segundo turno em curso, as quais poderiam ser feitas em apenas um dia, precedidas de encaminhamentos contra e a favor de acordo com o regimento. A sugestão é do advogado tributarista Ives Gandra da Silva Martins para quem a forma de votação do segundo turno, em que o texto foi aprovado por 403 constituintes, com exceção de emendas e destaques, jogou a nova Carta na vala da inconstitucionalidade.

Explica-se. Como as emendas e destaques ficaram fora da aprovação integral do texto por 403 vo-

tos, toda emenda que obtiver a adesão de mais de 123 constituintes terá passado por apenas uma votação, rompendo com o dispositivo que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, obrigando a aprovação da nova Carta em dois turnos.

Ives Gandra entende que se uma emenda contar agora no segundo turno com, por exemplo, 124 votos e por isso for rejeitada, tendo em vista que ela precisaria de 280 votos — o quórum mínimo —, o texto aprovado terá passado por apenas uma votação, a do primeiro turno. Isto porque, os 403 votos que ele recebeu menos os 124 votos obtidos pela emenda fa-

rá com que no segundo turno o dispositivo tenha recebido apenas 279 votos.

Se não for pelo caminho de mais duas votações, a alternativa seria de verificar quem votou em cada emenda que recebeu mais de 123 votos, quem foram os 403 que aprovaram o texto no início do segundo turno, quem votou contra e quem se omitiu. "É uma dificuldade incrível", afirma o advogado. Mesmo assim, caso tais verificações fossem feitas, restariam ainda emendas com votos suficientes para condenar constitucionalmente o dispositivo que elas tentaram substituir e que acabaram passando em apenas uma votação.